



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

OBJETO: Contratação direta da BANDA GRAFITH, para apresentação artística no dia 27 de dezembro de 2019, em praça pública, comemorando a Emancipação Política do município de MALTA.

CONTRATADO: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA-ME (BANDA GRAFITH), inscrita no CNPJ nº. 05.088.013/0001-88 com sede na RUA IRINEU COSTA - LETRA :A: 132 - PITIMBU NATAL/RN. Representado pelo Sr. ANGELICA DIAS DE ARAUJO, Portador do CPF nº. 082.799.968-26 RG nº. 16.493.723-7 SSDS/SP

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO:

Os recursos serão oriundos do orçamento de 2019,

Unidade Orçamentária:

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO,

Classificação Funcional:

13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

Objetivo: Promover os eventos do Município,

13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo

Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo

Fonte: 001 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

3390.36 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: 27 de dezembro de 2019 (Sexta-Feira)

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 04 de outubro de 2019

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional